



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO ao Ministério da Saúde acerca da sua decisão de suspender o repasse de verbas federais para financiamento de leitos para tratamento da COVID-19 para a região do Grande ABC.

Senhor Presidente

Na semana em que o país superou a marca aterrorizante de 240 mil óbitos diretamente relacionados à COVID-19 e com gráficos que sugerem uma segunda onda de disseminação do Coronavírus sendo apresentados pelos gestores da região do Grande ABC, recebemos com perplexidade a notícia da decisão do Ministério da Saúde de suspender o repasse de verbas federais que financiam leitos destinados ao tratamento de pacientes com essa doença no Grande ABC. Segundo o periódico “Diário do Grande ABC”, em matéria de 12/02/2021, a suspensão do repasse pode resultar no fechamento de 67% das unidades especializadas no tratamento da COVID-19 que atualmente funcionam na região.

Em números reais, trata-se do fechamento de 229 leitos em unidades de terapia intensiva e emergências, o que nesse momento de pico no número de casos pode provocar fila de pacientes esperando por leitos ou a necessidade de transferência desses pacientes para outras regiões durante o enfrentamento à doença. O financiamento da saúde é tripartite, com recursos de esferas municipal, estadual e federal; quando uma parte dos recursos é suspensa o atendimento aos pacientes só pode restar prejudicado. Além disso, trata-se de rompimento do pacto federativo, acordado na Constituição de 1988, por parte do Ministério da Saúde.

Isto posto, **REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja aprovada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Ministério da Saúde acerca da sua decisão de suspender o repasse de verbas federais para financiamento de leitos para tratamento da COVID-19 para a região do Grande ABC.

REQUEREMOS ainda que, após deliberação no Plenário, a presente Moção seja encaminhada ao Ministro da Saúde – General Eduardo Pazuello, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Térreo, Brasília/DF, CEP 70058-900, e ao Presidente da República – Senhor Jair Messias Bolsonaro, Praça dos três Poderes, S/N, 3o andar, Palácio do Planalto, Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70150-900, para que os mesmos tomem conhecimento desta iniciativa e possam exigir ações efetivas dos órgãos competentes no sentido de revisar e reverter tal decisão.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Eduardo Pazuello - Ministro Ministério da Saude, 2) Jair Messias Bolsonaro - Presidente
Presidência da República

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de Fevereiro de 2021.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

